

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 08 - CMS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 7.409, de 03 de julho de 2018, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018, RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Manual de Tratamento de Feridas da Secretaria Municipal de Saúde.

DR. ARTHUR DO ESPÍRITO SANTO NETO

Presidente do Conselho Municipal da Saúde